



PORTARIA Nº. 951/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR APARECIDO MARIO SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Prorrogar, a partir de 19 de novembro de 2014, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor APARECIDO MARIO SIMONETTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.910.778-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 409.023.829-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 123/2002 de 26 de abril de 2002, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0635 Página: 43 Ano: III

Data: 28/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 608DD39A

Iporã-(PR), 27 de novembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal